CONSELHO ESCOLAR DA EMEF RACHEL DE QUEIROZ

CNPJ: 02.766.745/0001-91

ENDEREÇO: AVENIDA XII, № 203. CONJUNTO JEREISSATI II- MARACANAÚ-CEARÁ

E-MAIL: rqueirozemef@maracanau.ce.gov.br

FONE: 085-33833859 PROCESSO N°: 39/2025

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE SERVIÇO

O Conselho Escolar da EMEF RACHEL DE QUEIROZ torna público que realizará Processo Simpli ficado de Contratação de Serviço, conforme o disposto na Resolução CD/FNDE/MEC nº 15, de 16 de setembro d e 2021, combinado, no que couber, com o Art. 75, inciso I ou II, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021 bem como ao Regulamento 01/2025 da Congregação dos Conselhos Escolares das Escolas da Rede Municipal de Maracanaú, com o objetivo de contratação de empresa especializada para realização do serviço de DRENA GEM com material e mão de obra inclusa, a ser custeado com recursos do Programa de Autonoia Escolar – P AE.

As propostas de preços poderão ser entregues presencialmente em envelope lacrado endereçado ao Conselho Escolar da EMEF RACHEL DE QUEIROZ no endereço ou enviadas por e-mail citados aci ma no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do dia seguinte da publicação deste aviso com a seguinte docume ntação:a) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com

- o objeto contratual;
- b) CND emitida pelo município domiciliado;
- c) CRF Certificado de Regularidade de FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- d) CND emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- e) Certidão Conjunta Negativa de Débito quanto aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (PGFN), com abrangência inclusive para as contribuições sociais;
- f) CND emitida pela Justiça Federal do Trabalho, emitida na forma da Lei Nº. 12.440/2011.
- g) Certidão da Controladoria Geral da União; e
- h) Certidão do Tribunal de Contas da União (Certidão Negativa de Licitantes Inidôneos).

Não poderão participar do processo simplificado:

- Fornecedores ou prestadores que não atendam as condições deste aviso de cotação de preços;
- Aquele que possuir vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com os(as) dirigentes da Unidade Executora Contratante;
- Fornecedores ou prestadores que apresentarem propostas com os preços subestimados ou superestimados;
- O Julgamento dos preços cotados pelos interessados em atendimento as condições de que trata o presente aviso de cotação de preços terão como critério de julgamento o menor preço global.

O resultado do julgamento (consolidação) das propostas de preços será afixado no flanelógrafo da Unidade de Ensino.

Maracanaú, 23 de SETEMBRO de 2025.

EMANUEL ANDRADE LEITEPresidente do Conselho Escolar

Emany andrade Cuita



PLANILHA DE PESQUISA DE PREÇOS ANEXO - A

PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR - PAE

1	PESQUI	sa N°: 39/2025									
2	Cons	selho: CONSELHO ESCO	ONSELHO ESCOLAR DA EMEIEF RACHEL DE QUEIROZ 3 Nº DO CNPJ: 02.766.745/0001-91								
4	ENDE	Endereço: AV. XII, Nº 203 – CONJUNTO JEREISSATI II – MARACANAÚ- CE									
5	MARAG	MARACANAÚ: 23 / 09 /2025 ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA									
6	Solici	SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ 26 / 09 / 2025 OS PREÇOS PARA A RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO									
7		BENS MATERIAIS/SERVIÇOS									
_	7.1- N°	7.2-Discriminação	7.3-UNIDADE	7.4-QUANT.	7.5-Preço Unit. do Item (R\$)	7.6-Preço Total do Item (R\$)					
QUADRO1	1	SERVIÇO DE RETIRADA INTERTRAVADO PARA VALA PARA DRENAGEA	SERVIÇO	01							
	2	SERVIÇO DE ABERT MEDINDO 50MX50M LINEAR PARA DRENA FLUVIAIS. EMPREITAD. VALOR GLOBAL.	SERVIÇO	01							
	3	SERVIÇO DE ASSENTAMENTO DE 163M LINEAR DE CALHA DE CONCRETO PRE FABRICADO NO TAMANHO 40X30X100 MEDINDO 163M ² LINEAR COM TAMPAS TIPO RALO DE CONCRETO PRE FABRICADA P/ AGUAS FLUVIAIS.		SERVIÇO	01						
	4	SERVIÇO DE ASSENTAN PISO INTERTRAV CHUMBAMENTO.	SERVIÇO	01							
7.7-Preço Total: (R\$):											
Deverão ser atendidas as seguintes condições:											
A) TODOS OS ITENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS:											
B) PERÍODO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO: DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA/ SERVIÇO PELO CONSELHO DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA/ SERVIÇO PELO CONSELHO											

A) TODOS OS ITENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS:	
--	--

c) prazo de entrega/execução de 8 60 dias a partir da emissão da Ordem de Compra/ Serviço pel Escolar	elo Conselho
--	--------------

d) o pagamento será efetuado num prazo máximo de 10 (dez) dias contados da apresentação das notas fiscais/faturas condicionadas à SUA APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA.

9	NOME DO PROPONENTE:			
10	Endereço:			
11	CPF ou CGC:	12	RG:	
13	Assinatura do Proponente:			